



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

P.M.A.R
Proc. n.º 2023031136
Fol. 60
JESUSO
Rúbrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o Show do Cantor Theo Rubia, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 044/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0542/2023 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023031136

II – CREDOR: T.G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 18.295.110/0001-93

IV – ENDEREÇO: Rua Luiz Bacco, nº 235, vila Cantizani, Rancharia/SP – CEP: 19.600-000.

V – OBJETO: Contratação do Show do Cantor Theo Rubia para apresentação no evento "Angra Expo 2023", que será representado pela empresa TG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no dia 19 de agosto de 2023, na Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 19/08/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 044/2023/SEV.ASMAEV (fl. 03) e Termo de Referência (fl. 05), e por tratar-se de cantores consagrados, de acordo com a documentação acostada à fl. 43/46.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 29/31.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023031136.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023031136, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 48.912.982 T.G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.295.110/0001-93, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 11 de agosto de 2023.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos